



Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =28.751=

Data 20 / DEZEMBRO / 2000.

IMÓVEL: Lote de terreno rural, designado sob n. 08 (oito), da Planta de Divisão Amigável arquivada sob n. 2.339 n/Ofício, situado no Quarteirão "ITAQUI", Município de Balsa Nova, desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando nos fundos com o lote 9, de um lado com terras de Irmãos Andreassa, no outro lado com terras de Felisbino de Jesus e João Stroparo, pelo Ribeirão da Serrinha, e, com o lote n.7; perfazendo a área superficial de 22.502,00M2-(Vinte e dois mil, quinhentos e dois metros quadrados), sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIA:-"HELENA BARAUCE STROPARO", casada com "JOSÉ STROPARO", brasileiro, capazes, proprietários, agricultores, residentes no Quart. Itaqui, d/ Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:-n. 27.321 fls.153 item C (13.12.1972) do Livro 3-X, d/Cartório.-

Maria Elisabete Poli Kurowski
 OFICIAL

AV-1-28.751. Em 20.12.00. Protocolo n. 53.436 - 20.12.00. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-UM-27.321 Livro 3-X, sobre a área de 1,50 há., correspondente a 33,33% do total da propriedade com 4,50 há, objeto d/matricula e do imóvel matriculado sob n. 28.750 do Livro n.2, caracterizada como área de Reserva Legal e Preservação Permanente, Reserva Floresta Legal/ Manejo Florestal 0,90 há. ou seja 20% de Reserva Legal e 0,60 há. De preservação permanente, equivalente a 13,33%; do que dou fé.-Campo Largo, 20 de dezembro de 2000.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

LFG

R-2-28.751. Em 20.12.00. Protocolo n.53.436 - 20.12.00. **PAGAMENTO EM INVENTARIO.** Nos termos do Formal de Partilha Autos n. 549/00, expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos d/Comarca, por Sentença proferida em 28.09.00 p/Dr. José Eudeni Magalhães - MM. Juiz de Direito d/ Comarca, acumulado de termo de retificação datado de 20.12.2000, com Sentença proferida em 20.12.00, a qual transitou em julgado: "**HELENA BARAUCE STROPARO**", brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n. 1.610.249-Pr, residente a Rua Porcelana, s/n., n/Município; **R E C E B E U** na qualidade de viúva-meeira; no **ESPÓLIO** dos bens deixados por "**JOSÉ STROPARO**", (óbito ocorrido em 02.05.-2000); O **LOTE DE TERRENO** supra matriculado; avaliado por R\$.4.500,-00-(quatro mil e quinhentos reais).-**CONDIÇÕES:**-1)-Permanece em vigor o ônus de **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA**, objeto do AV-1 d/matricula; e, 2)-As demais constantes do Formal.-**IT** CMD devidamente recolhido.-**CUSTAS** R\$.111,37-1.485VRC (1.485VRC e **SERVENTIA** 1.438VRC) Campo Largo, 20 de dezembro de 2000.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

LFG

R-3-28.751. Em 28/10/2011. Protocolo n. 103.960 - 11/10/2011. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.055 do Livro n.080, aos 22 de outubro de 2002, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); a proprietária **HELENA BARAUCE STROPARO**, portador(a) do RG n.º 1.610.249-PR, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 805.183.389-91, brasileira, viúva, do lar, residente e

MATRÍCULA N.º
 = 28.751 / 1 =

CONTINUAÇÃO

domiciliada na Avenida Porcelana, 1210, Bairro Itaquí, n/Cidade; **VENDEU** para os outorgados compradores **EDENIR MARCOS DAMAS**, portador(a) do RG nº. 4.056.298-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 711.349.809-49, contador, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ENRIETE LUCIA TOMIELO AMPESSAN DAMAS**, portador(a) do RG nº. 4.172.140-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 711.349.999-68, assessora financeira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Norte, 200, Itaquí, n/Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; pela importância de R\$.10.000,00 -(dez mil reais).- INCRA sob n.701.033.006.840-0 -AT 4,8ha em porção maior de área (juntamente com o imóvel matriculado sob n.28.750 do Lº.2 d/Ofício); e CRF sob n.0961511-3- AT 4,8ha.- **CONDIÇÕES:-** 1)-Permanece em vigor o ônus de **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA** objeto da AV-1 d/matricula, e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão de Débitos Ambientais nº.774147, emitida eletronicamente via Internet, aos 28.10.2011.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.10.000,00 = R\$.20,00 e arq. n/Ofício em pasta própria.-**CUSTAS R\$.241,11 - 1.710VRC-** (CPC 47VRC e **SERVENTIA 1.663VRC**).-Campo Largo, 28 de Outubro de 2011.- Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria n.23/2011), subscrevo e dou fé.-(IR).-

R-4-28.751. Em 10/11/2011. Protocolo n. 104.502 - 07/11/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.237/1886/27990-0, emitida n/Cidade, aos 04 de novembro de 2011; onde figuram como partes contratantes seguintes:- Como **DEVEDOR FIDUCIANTE EDENIR MARCOS DAMAS**, portador(a) do RG nº. 4.056.298-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 711.349.809-49, contador, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ENRIETE LUCIA TOMIELO AMPESSAN DAMAS**, portador(a) do RG nº. 4.172.140-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 711.349.999-68, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Rio Grande do Norte, 200, Itaquí, n/Cidade, como **INTERVENIENTE GARANTIDORA ENRIETE LUCIA TOMIELO AMPESSAN DAMAS**, já qualificada; e ainda como **CREDOR BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; FOI aberto um crédito no valor de R\$.75.000,00-(setenta e cinco mil reais); **VENCIMENTO** para 04.11.2021, **JUROS:** Os constantes da Cédula; **FORMA DE PAGAMENTO:-** 120 prestações mensais, no valor de R\$.1.762,91 cada uma, vencendo-se a 1ª em 04.12.2011 e a última em 04.11.2021; e, **PARA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** e a **INTERVENIENTE GARANTIDORA** dão ao **CREDOR** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e sem concorrência de terceiros, **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-3 d/matricula, com todos os melhoramentos, construções, acessões, pertencas e benfeitorias nele existente, e que a eles virem a ser acrescidos durante a vigência da presente operação, avaliado em R\$.120.000,00-(cento e vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)-Permanece em vigor o ônus de **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA** objeto da AV-1 d/matricula; e 2)-As demais constantes da Cédula, da qual uma via (não negociável) fica arq. n/Ofício.- Foram apresentados n/ato a Certidão Negativa de débitos do ITR, e, CCIR do INCRA devidamente quitados.-**CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.**-Campo Largo, 10 de Novembro de 2011.-Eu Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria n.23/2011), subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-5-28.751. Em 28/12/2015. Protocolo n. 134.324 - 27/11/2015. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com Requerimento datado de Curitiba, 12 de novembro de 2015, e demais docts. os quais ficam arquivados sob n. 36.196 n/Ofício; Fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-3 d/matricula, em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, agência de Curitiba-Pr; passando ele(a) a ser o(a) proprietário(a) plena, tendo em vista que, a seu requerimento, foi(ram) intimado(a/s) o(a/s) Fiduciante(s) para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a



"FLS 02"

Matrícula Nº = 28.751 =

CONTINUAÇÃO

Data 20 de Dezembro de 2000

purgação da mora. Certifico ainda que o(a) Credor(a) Fiduciário(a) Adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O(A) Credor(a) Fiduciário(a) apresentou o comprovante do pagamento do ITBI PROCESSO n. 1984/2015, recolhido 2% s/R\$.120.000,00.- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.120.000,00 = R\$.240,00, arq em pasta própria n/Oficio.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.720,10 - 4.312VRC-(CPC 4TVRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 28 de Dezembro de 2015.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº = 28.751/2 =

SEQUE NC VERSO